## ATA Nº 26/2008

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 25/2008, de 23 de abril de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Cilmar Francisco Pastorello – PR. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 31/2008/AAL, datado de 25 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 64/2008, datado de 6 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 51/2008, datado de 8 de abril de 2008, assinado pela senhora Eliane Luzia Schmdt, Gerente Regional do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em Florianópolis, Santa Catarina, em resposta ao ofício nº 673/2007, datado de 9 de outubro de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 2016/2008, datado de 18 de abril de 2008, assinado pelo senhor Ermensson Luiz Jorge, Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em resposta ao ofício nº 114/208, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB; ofício circular nº 6/2008, datado de 22 de abril de 2008, assinado pelo Senador Flávio Arns, prestando informações sobre: Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, Vizivalli; Benefício da Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola; Programa Bolsa-Atleta Prestação de Contas junto ao Ministério da Justiça; ofício nº 6/2008, datado de 25 de abril de 2008, enviado pelo Instituto Prosdócimo Guerra, convidando para a solenidade de assinatura do convênio firmado entre os senhores Guilherme Silverio, Chefe do Núcleo Regional de Educação e senhor Aldir Vendruscolo, presidente do Instituto Prosdócimo Guerra, no dia 30 de abril de 2008, às 14 horas, no Auditório do Sindicomércio. Convite para participar da audiência pública a ser realizada no dia 30 de abril de 2008, às 10 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em prol da permanência da Delegacia Regional da Receita Estadual em Pato Branco. Convite para participar do Festival do Dia das Mães do Taekwondo, que será realizado no dia 7 de maio de

2008, às 19 horas e 30 minutos, na Academia Tempus. Convite enviado pelo Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional – ITDE, Universidade Federal do Paraná – UFPR, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco – Sintropab, para a formatura dos Cursos Técnicos em Administração Empresarial, Contabilidade, Gestão Pública e Secretariado, no dia 5 de maio de 2008, às 20 horas na sede do Sintropab. Comunicados datados de 18 e 22 de abril de 2008, enviados pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Valderson Garcez (Rua Barão do Rio Branco 477, CEP: 85501-100, Fone: 2101-2556), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 7 de maio de 2008, para falar a respeito do Monitoramento no Perímetro Urbano da Cidade. As sessões da Câmara acontecem nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando solicitação de 11 de abril de 2007, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência, a recuperação e a devida reposição com cascalho de um trecho de aproximadamente 4.000 m (quatro mil metros), nos seguintes trechos: - da propriedade do Senhor Antenor Cattani, comunidade de Passo da Ilha, até a residência do Senhor Inácio Pagnoncelli; - na estrada com calçamento que dá acesso a comunidade de São João Batista; - da estrada principal até a propriedade do Senhor Assis Pagnoncelli. A medida se faz necessária, pois proporcionará condições de trafegabilidade com segurança e pontualidade com qualquer tempo para o transporte escolar, caminhões que recolhem o leite das propriedades diariamente e transporte dos insumos agrícolas e da produção, atendendo assim pedido de várias famílias da região. O vereador proponente solicita, também, que sejam efetuados os serviços de cascalhamento nas entradas das propriedades e ao redor das instalações se assim os proprietários o desejarem. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência um abrigo para as crianças que aguardam o transporte escolar, no ponto da entrada da residência do Senhor Lúcio Viganó, na Fazenda da Barra. O abrigo se faz justo e necessário para que as crianças fiquem protegidas enquanto aguardam o transporte até a escola, sendo uma justa reivindicação das crianças e de seus pais para que sejam protegidas principalmente nos dias chuvosos. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o patrolamento e compactação do cascalho com o rolo, no trecho da estrada municipal da Comunidade de Quebra Freio até o Recanto do Bosi. A medida se faz justa e

necessária, onde várias famílias serão beneficiadas e na maioria delas são produtoras de diversos produtos agropecuários. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Anchieta, proximidades da residência nº 434, Bairro São Vicente. A colocação dos redutores de velocidade se faz necessária com o objetivo de evitar o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela referida via, proporcionando maior segurança a população pato-branquense. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Pedro José da Silva, Bairro Santa Terezinha. A pavimentação asfáltica se faz necessária, pelo motivo de que a referida via conta com grande movimentação de veículos, principalmente de caminhões, melhorando assim a trafegabilidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 67/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM, que proíbe a utilização de quadros-negros e giz a base de Óxido de Cálcio – CaO – nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; nº 68/2008, mensagem nº 64/2008 (regime de urgência) que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais); nº 69/2008, mensagem nº 65/2008, que acresce e altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2.566/2005, nº 2.681/2006, nº 2.727/2006, nº 2.732/2007 e nº 2.810/2007; nº 70/2008, mensagem nº 66/2008, que acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Projeto de Resolução nº 4/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi – PT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida aos Senhores Mauro Kalinke, Diretor de Relações do Interior do SESCAP – Regional de Pato Branco e Sérgio Bebber, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região – SICONP, pela dedicação em prol ao movimento da permanência da Delegacia

Regional da Receita Estadual em Pato Branco. Entidades representativas de Pato Branco, como Sescap-PR e Siconp, entre outras, estão se mobilizando, realizando reuniões, distribuindo nota pública contrária ao fechamento da 14ª Delegacia da Receita Estadual em Pato Branco, com dados gerais e estatísticos que justificam o movimento em prol da reabertura da Delegacia. A mudança foi realizada sem consultas à população, cidadãos e empresários da região, dificultando o acesso e diminuindo a qualidade do atendimento, já que aumenta o número de pessoas a serem representadas pela delegacia em outra região. A mudança obriga que muitos se desloquem para outros municípios para o acesso à delegacia da receita, gerando gastos com transporte e perda de tempo. Com a medida, a agência de Pato Branco e os demais municípios da região passaram a pertencer a 5ª Delegacia da Receita Estadual em Guarapuava e a agência de Francisco Beltrão e os municípios da fronteira passam a utilizar a 13ª Delegacia em Cascavel. Das dez delegacias existentes no Estado, permanecem apenas oito. A Delegacia de Pato Branco é de extrema importância para a região. Seu fechamento prejudica a comunidade local por vários fatores, entre eles citamos o deslocamento a Guarapuava para contar com o atendimento do Delegado e conseqüentemente a perda de tempo. Diversas reuniões e movimentos em prol à reabertura já foram realizados, portanto, através desta Moção de Aplauso, parabenizamos em especial os senhores Mauro Kalinke e Sérgio Bebber pela luta para a reabertura da 14ª Delegacia da Receita Estadual de Pato Branco, contribuindo para o desenvolvimento de nosso município. Parabéns e sucesso! A seguir, a presidenta, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, comunicou que a sessão ordinária que seria realizada no dia 30 de abril de 2008, quarta-feira, será antecipada para o dia 29 de abril de 2008, terça-feira, tendo em vista a viagem programada para o dia 30 de abril, quando vereadores participarão da Audiência Pública que será realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, às 10 horas, para tratar sobre a permanência da Delegacia Regional da Receita Estadual em Pato Branco. Comunicou também que nos dias 5 e 7 de maio, com início às 14 horas, será concluído o estudo ao projeto de lei complementar nº 1/2008, mensagem nº 23/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco. Por fim, solicitou ao Secretário, Volmir Sabbi que procedesse à leitura do ofício nº 166/2008, de 24 de abril de 2008, enviado ao Executivo Municipal, com relação ao pedido do vereador Cilmar Francisco Pastorello, que solicitou que a Mesa Diretora tomasse providências para que a Lei Municipal nº 1.419/95 (alterada pela Lei 2.270/03), de autoria do Vereador Nelson Bertani (PDT) que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio ao Legislativo Municipal de processos licitatórios, fosse cumprida. Em seguida, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias para seu pronunciamento. Fizeram uso da palavra, os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB e Osmar Braun Sobrinho, representando a liderança do PR. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 42/2008, mensagem nº 41/2008, que autoriza abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o

projeto de lei nº 46/2008, mensagem nº 44/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 24/2008, mensagem nº 22/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2008, mensagem nº 62/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.222.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e setecentos reais). Finda ordem do dia, foi dada a palavra às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Nelson Bertani – PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de abril de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário